

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
35ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FABIANA ALVES MARRA**



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 14-5-1993
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 10-9-2026, p. 17.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 3-10-2025

Às 13 horas e 30 minutos do dia dezesseis de setembro de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Paracatu, 304 - 6º andar - Barro Preto, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza Substituta Da Vara do Trabalho, **Dra. Marina Bretas Duarte Moraes**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Roberta Mendonça e Silva; os servidores Adriane Garcia Pereira; Daniel Tadeu Verdolin Filho; Francisco Luiz de Carvalho; Keli Cristine Menezes Esteves e Lucyane Silvestre Alvarenga; os estagiários Ana Luiza Valladares Navega; João Gabriel Vieira Paulino e Maria Fernanda Lopes da Silveira.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, as servidoras Agda Graciela da Silva Ferreira e Ana Clara da Silva Marcolino de Abreu.

Ausente a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Fabiana Alves Marra**, em razão de férias regulamentares. Ausente a servidora Eliane Lúcia Coelho Reis, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 786 processos distribuídos, neste ano, até o dia 02/09/2026, apurando-se a média de 5,006 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 02/09/2026, 42 cartas precatórias, dentre elas, 28 executórias. Das recebidas em 2026, 36 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 766 processos na Instância Superior, sendo que desses 295 processos foram remetidos neste ano até o dia 02/09/2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 55 processos para minutar sentença e 1 (um) processo em minutar decisão, **todos no prazo legal.**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 61 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 368 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 4 (quatro) pendentes de cumprimento, no prazo e **1 (um) mandado fora do prazo - 0010047-02.2025.2.03.0114 (Foro de Sete Lagoas- desde 15-6-2026).**

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 11 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:
(de 1º-1-2026 até 2-9-2026)
(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	88
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	104
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	39
--	---	----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	12
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 693 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 610 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 83 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 2-9-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 767 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 661 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 98 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 8 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 2-9)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	9	17	20
02-FEVEREIRO	32	40	47

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	40	31	63
04-ABRIL	46	23	36
05-MAIO	47	69	32
06-JUNHO	25	48	38
07-JULHO	35	29	48
08-AGOSTO	44	31	42
09-SETEMBRO	29	58	1
10-OUTUBRO	42	25	
11-NOVEMBRO	34	24	
12-DEZEMBRO	22	29	
Totais	405	424	327

Alvarás expedidos:

	2024			2025			2026		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
JANEIRO	35	26		86	83		96	92	
FEVEREIRO	147	107		198	188	1	192	187	
MARÇO	223	174		131	114	1	282	274	1
ABRIL	294	230	1	157	154		340	313	
MAIO	126	120		169	157		256	253	
JUNHO	181	110		145	139		244	241	
JULHO	83	69		108	107	1	165	165	
AGOSTO	150	142		149	145	2	201	203	
SETEMBRO	145	139	2	226	221	1	24	24	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

OUTUBRO	153	141		316	316				
NOVEMBRO	190	170	1	173	169				
DEZEMBRO	103	95	1	279	282				
Totais	1830	1523	5	2137	2075	6	1800	1752	1

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 2-9-2026, existem 37 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	20
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	15
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	37

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-9-2026 não havia nenhum processo.

Registre-se que a magistrada titular encontra-se de férias regulamentares e que não houve a designação de nenhum juiz(a) para substituí-la.

Foram examinados os autos da **pauta do dia 10-9-2026:** 0010679-91.2026.5.03.0114, 0010674-69.2026.5.03.0114, 0010719-73.2026.5.03.0114, 0010741-34.2026.5.03.0114, 0010769-02.2026.5.03.0114, 0010769-02.2026.5.03.0114, 0010817-58.2026.5.03.0114, 0010817-58.2026.5.03.0114, 0010845-26.2026.5.03.0114.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HTE- HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE EXECUÇÕES; PROCESSOS ARQUIVADOS; PROCESSOS - INCIDENTES PROCESSUAIS.

Exame dos autos dos processos 0010512-74.2026.5.03.0114, 0000696-30.2010.5.03.0114, 0010028-59.2026.5.03.0114, 0010057-12.2026.5.03.0114, 0000482-97.2014.5.03.0114, 0010931-31.2025.5.03.0114, 0010110-59.2021.5.03.0181, 0010015-94.2025.5.03.0114, 0001350-46.2012.5.03.0114, 0010930-85.2021.5.03.0114, 0010301-72.2025.5.03.0114, 0011035-91.2023.5.03.0114, 0000040-05.2012.5.03.0114, 0010291-77.2015.5.03.0114, 0010546-30.2018.5.03.0114, 0010528-28.2026.5.03.0114, 0010278-29.2025.5.03.0114, 0010995-41.2025.5.03.0114, 0010955-93.2024.5.03.0114, 0010748-94.2024.5.03.0114, 0010466-85.2026.5.03.0114, 0010537-87.2026.5.03.0114, 0010628-80.2026.5.03.0114, 0010093-54.2026.5.03.0114, 0010346-73.2026.5.03.0136, 0010630-50.2026.5.03.0114, 0010709-29.2026.5.03.0114, 0010083-78.2024.5.03.0114, 0010237-28.2026.5.03.0114, 0010201-83.2026.5.03.0114, 0010201-83.2026.5.03.0114, 0010201-83.2026.5.03.0114, 0010447-79.2026.5.03.0114, 0010386-24.2026.5.03.0114, 0010419-14.2026.5.03.0114, 0010459-93.2026.5.03.0114, 0010158-49.2026.5.03.0114, 0010164-56.2026.5.03.0114, 0010334-62.2025.5.03.0114, 0011202-40.2025.5.03.0114, 0000206-03.2013.5.03.0114, 0059400-17.2002.5.03.0114, 0010311-53.2024.5.03.0114, 0010338-36.2024.5.03.0114, 0010556-45.2016.5.03.0114, 0010726-07.2022.5.03.0114, 0011202-74.2024.5.03.0114, 0010623-97.2022.5.03.0114, 0010657-14.2018.5.03.0114, 0011184-97.2017.5.03.0114, 0011042-25.2019.5.03.0114, 0002119-20.2013.5.03.0114, 0000478-60.2014.5.03.0114, 0028400-96.2002.5.03.0114, 0010278-05.2020.5.03.0114, 0010186-17.2026.5.03.0114, 0010188-84.2026.5.03.0114, 0010230-36.2026.5.03.0114, 0010233-88.2026.5.03.0114, 0010285-84.2026.5.03.0114, 0010313-52.2026.5.03.0114, 0010336-95.2026.5.03.0114, 0010361-11.2026.5.03.0114, 0010479-84.2026.5.03.0114, 0010538-72.2026.5.03.0114, 0000206-03.2013.5.03.0114, 0010074-48.2026.5.03.0114, 0010082-25.2026.5.03.0114, 0010101-70.2022.5.03.0114, 0010148-05.2026.5.03.0114, 0010159-34.2026.5.03.0114, 0010209-60.2026.5.03.0114, 0010210-45.2026.5.03.0114, 0010213-15.2026.5.03.0012, 0010279-14.2025.5.03.0114, 0010512-74.2026.5.03.0114.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010546-30.2018.5.03.0114: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5fe5b34 - 9-12-2025 - (mais de 20 dias), Id 54d4a75 (mais de 15 dias);

0010995-41.2025.5.03.0114: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3dd632c - 24-3-2026 - (mais de 10 dias);

0010748-94.2024.5.03.0114: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria –

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

despacho – Id 4299977 - 22-6-2026 (mais de 5 dias);

0010466-85.2026.5.03.0114: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 355e498 - 4-8-2026 (mais de 5 dias);

0010338-36.2024.5.03.0114: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7ea02a8 (mais de 15 dias) - 10-1-2026, Id 4c650ac (mais de 5 dias) - 18-3-2026;

0010556-45.2016.5.03.0114: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a851861 - 26-6-2026 (mais de 5 dias);

0010623-97.2022.5.03.0114: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b0c5ef6 (mais de 20 dias) - 16-1-2026;

0002119-20.2013.5.03.0114: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4fe512b (mais de 20 dias) - 14-1-2026;

0028400-96.2002.5.03.0114: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 768aaa2 (mais de 5 dias) - 2-12-2025;

0010278-05.2020.5.03.0114: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5c08cd4 (mais de 15 dias) - 5-8-2026.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010313-52.2026.5.03.0114	Elaborar despacho	Conhecimento
0010558-63.2026.5.03.0114	Aguardando prazo	Conhecimento
0010295-75.2019.5.03.0114	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010188-84.2026.5.03.0114	Cumprimento de Providências	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010918-03.2023.5.03.0114	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0010757-56.2024.5.03.0114	Cumprimento de Providências	Execução
0010624-58.2017.5.03.0114	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0000462-72.2015.5.03.0114	Aguardando prazo	Liquidação

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010963-70.2024.5.03.0114	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010394-74.2021.5.03.0114	Aguardando prazo	Execução
0011156-51.2025.5.03.0114	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010407-97.2026.5.03.0114	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0010623-97.2022.5.03.0114	Aguardando prazo	Execução
0010081-74.2025.5.03.0114	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a inexistência de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
--	-------------	-------------	-------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Procedimento sumaríssimo/ordinário	28	22	26
Instrução processo eletrônico	87	59	66

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	12	12	6 dias úteis (10/09/2026)
Procedimento Ordinário	11	11	28 dias úteis (14/10/2026)
Instrução	55	50	67 dias úteis (14/12/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 2-9, com 157 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	46	0,293
Julgados procedentes em parte	300	1,911
Julgados improcedentes	117	0,745
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	463	2,949
Extintos sem resolução de mérito	19	0,121
Arquivamento	73	0,465
Desistência	40	0,255
Outras decisões sem resolução de mérito	9	0,057
Total sem resolução de mérito	141	0,898
Decisões de conhecimento	604	3,847
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	270	1,72

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliações	198	1,261
Decisões de incidentes na liquidação/execução	129	0,822
Total	1.188	7,567

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	79	0,339
Julgados procedentes em parte	329	1,412
Julgados improcedentes	164	0,704
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	576	2,472
Extintos sem resolução de mérito	6	0,026
Arquivamento	79	0,339
Desistência	53	0,227
Outras decisões sem exame de mérito	16	0,069
Total sem resolução de mérito	154	0,661

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Decisões de conhecimento	730	3,133
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	328	1,408
Conciliações	360	1,545
Decisões de incidentes na liquidação/execução	160	0,687
Total	1.578	6,773

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 9 horas, e eventualmente às quintas e/ou sextas-feiras. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda-feira a quarta-feira, e eventualmente às quintas e/ou sextas-feiras.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em agosto de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliação em execução	10	0,5
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	0	0
Inicial (rito ordinário)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	31	1,55
Una (rito sumaríssimo)	100	5
Total	143	7,15

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 2-9)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	68	86	64
02-FEVEREIRO	179	201	150
03-MARÇO	234	191	187
04-ABRIL	234	180	135
05-MAIO	212	165	156
06-JUNHO	153	148	169
07-JULHO	170	159	154
08-AGOSTO	143	145	143

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	168	199	22
10-OUTUBRO	170	135	
11-NOVEMBRO	149	156	
12-DEZEMBRO	146	100	
Totais	2026	1865	1180

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	14	12	16	2	1	3	3	4	2
02-FEVEREIRO	36	40	34	1	2	3	8	11	10
03-MARÇO	52	35	25		8	4	5	9	8
04-ABRIL	56	38	25	6	8	2	5	4	8
05-MAIO	43	31	22	10	1	6	18	8	6
06-JUNHO	32	37	39	5	2	2	6	5	1
07-JULHO	37	33	24	3	3	4	5	4	5
08-AGOSTO	27	47	30	1	3	2	9	7	8
09-SETEMBRO	31	38	3	11	10	1	10	10	
10-OUTUBRO	31	34		5	3		7	4	
11-NOVEMBRO	30	23		4	2		11	10	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	21	15		9	3		3	6	
Totais	410	383	218	57	46	27	90	82	48

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	57	88	104
02-FEVEREIRO	85	123	104
03-MARÇO	129	108	84
04-ABRIL	175	101	96
05-MAIO	129	93	86
06-JUNHO	92	102	112
07-JULHO	106	93	114
08-AGOSTO	89	117	93
09-SETEMBRO	95	106	9
10-OUTUBRO	81	86	
11-NOVEMBRO	83	46	
12-DEZEMBRO	30	27	
Totais	1151	1090	802

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	397	861	864

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	821	1578	1106
03-MARÇO	940	1553	1816
04-ABRIL	1210	1303	1191
05-MAIO	1041	1501	1484
06-JUNHO	885	1319	1741
07-JULHO	824	1282	1804
08-AGOSTO	850	1351	1661
09-SETEMBRO	992	1562	1115
10-OUTUBRO	799	1540	
11-NOVEMBRO	638	1023	
12-DEZEMBRO	472	863	
Totais	9869	15736	11782

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 2-9
Processos recebidos	1.131	1.156	786
Média por dia útil	4,813	4,961	5,006
Processos remanescentes do ano anterior	327	278	250
Sentenças anuladas	18	3	4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	1.476	1.437	1.040
Total de processos para solução			
Processos solucionados	1.151	1.090	802
Processos conciliados	371	360	198
Produtividade	77,981%	75,852%	77,115%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 2,21%. (25 processos). Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 2,13% (valor absoluto).

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 2-9-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	1	12
2019	1	7

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2021	2	125
2025	10	71
2026 – ano de referência	217	
TOTAL	231	0,17

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	345

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	251

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	371

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
------	----------	-------------------	-------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	39

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	803	78,276

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	264	144,223
---	-----	---------

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	194	1.463,603
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	1.585

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	198
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	802

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	802
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	790

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	129
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	198

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	345
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	714

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	371
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	165

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	714
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	165
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	345
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	371
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 35a Vara		
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2026 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/04/2026 a 30/06/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,11	0,46	0,24
	I02 - Pendentes	1.139	1.139	1.154
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	8,75	0,00	0,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	71,46	66,94	67,06
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	626,67	633,27	579,72
	I06 - Taxa de conciliação (%)	40,66	40,33	39,09
	I07 - Taxa de solução (%)	94,05	93,41	92,34
	I12 - Taxa de extinção (%)	103,83	110,80	109,69
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	20,96	23,87	25,98
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	48,09	46,87	49,65
	I10 - Produtividade por servidor	225,11	220,67	204,67
	I11 - Pendentes por servidor	126,56	126,56	128,22
Meso	Acervo	0,58	0,27	0,25
	Celeridade	0,49	0,48	0,44
	Produtividade	0,50	0,45	0,46
	Congestionamento processual	0,43	0,44	0,48
	Força de trabalho	0,45	0,47	0,50
Macro	IGEST	0,4891	0,4199	0,4265
Posição IGEST		104	52	64
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

– Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.278.552,43	R\$977.033,99	R\$33.861.699,31

– Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$7.066.478,11	R\$2.248.535,06	R\$42.512.328,82

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há portarias vigentes.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 10 excessos de prazo.

Foram encontrados 22 excessos de prazo em 2025.

Pje - Data de corte: 10-9-2026

Escaneio de petições não apreciadas 245, mais antiga 30-7-26 (Fora do prazo)

Prazo vencido no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 415, mais antiga 10-6-26 (Fora do prazo)

Tarefa Prazo vencido do PJe : não há processos

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 101,81% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 19,60% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

E

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 40,51%, a unidade atingiu cumprimento de 101,79% da meta do período, estabelecida em 39,80%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 25,28%, atingindo o cumprimento da meta em 122,17%, estabelecida em 30,88%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 19,60%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 31,28%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL -

13.1 Este Vice-Corregedor registra, como singularidade da jurisdição, a dinâmica da equipe desta unidade judiciária, colhendo-se testemunhos enfáticos de que o contexto de trabalho estabelecido permite que o corpo funcional, ainda que desfalcado, mantenha as atividades da Vara em excelentes condições de gestão e produtividade. A unidade consolidou-se como referência para as demais unidades judiciárias, fruto da liderança exercida pela magistrada, Dra. **Fabiana Alves Marra**, e do engajamento de seus servidores.

13.2 Verifica-se que a Vara, no curso das férias da Juíza Titular, permaneceu por um período sem a designação de Juiz Substituto, encontrando-se, neste momento, sob a jurisdição provisória da Magistrada Dra. **Marina Bretas Duarte Moraes**, apenas para assinatura de despachos. Constata-se que a referida Magistrada está inteiramente integrada ao modelo de gestão da unidade, o que restou demonstrado em suas manifestações e pelo amplo conhecimento revelado acerca dos fluxos e sistemas operacionais desta Vara do Trabalho.

13.3 A unidade cumpriu todas as metas estabelecidas, inclusive a Meta 3, que apresenta menor incidência de cumprimento nas demais unidades deste Tribunal. Verifico que alguns elementos de gestão processual e da unidade contribuem para a excelente produtividade e performance desta Vara, a saber:

a) a adoção do rito de audiência una;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

b) a seleção prévia, pela Secretaria da Vara, sob a gestão da Diretora, dos processos elegíveis para inclusão em pauta de conciliação;

c) a profícua parceria da unidade com o CEJUSC de 1º Grau deste Tribunal, mediante o envio sistemático de processos àquela unidade, resultando em significativo êxito na resolução consensual dos conflitos.

É de se registrar que o cumprimento da Meta 3 não ocorreu por meio de cláusula de barreira, mas pelo alcance da meta real, situando-se acima de 100% da média estabelecida na Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

13.4 Registra-se, ainda, que, diante da maior incidência de audiências de instrução, a jornada de trabalho tende a ser menos exaustiva do que nas unidades que adotam o fracionamento dos atos judiciais — modelo em cujas pautas se mesclam sessões iniciais e de instrução, gerando um volume mais sobrecarregado no fluxo operacional da Secretaria da Vara.

Eis a razão pela qual esta unidade — nada obstante o déficit de 1 (um) servidor em seu quadro, circunstância que ora se registra para a adoção das providências cabíveis quando oportuno — apresenta a destacada performance documentada no relatório de auditoria constante da presente ata correicional.

13.5 Registro, por relevante, a manifestação do servidor Daniel Tadeu Verdolin Filho, com formação em Ciência da Computação, o qual, a propósito da deflação de pessoal registrada no item anterior, chama a atenção para a necessidade de cuidados redobrados no uso de equipamentos cibernéticos, em especial no que tange à Inteligência Artificial.

Na oportunidade, citou o pensamento de renomado desenvolvedor da área, Fábio Makoto Akita, nos seguintes termos: que *'sua empolgação com a inteligência artificial é inversamente proporcional ao seu conhecimento sobre ela'*;

13.6 A Secretária da 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Sra. Roberta Mendonça e Silva, **solicita providências a esta Vice-Corregedoria** quanto a uma inconsistência detectada na parametrização do robô 'RJ9' junto ao sistema SIF da Caixa Econômica Federal.

A referida ferramenta — desenvolvida para efetuar lançamentos automáticos de valores pagos por meio de alvarás expedidos no SIF e no SISCONDJ — registra erroneamente como 'pagamento' a simples expedição de alvará destinada à unificação de saldos oriundos de múltiplas contas de depósitos judiciais.

Constata-se que o robô, ao realizar novo registro quando o crédito é efetivamente liberado aos credores, gera lançamentos indevidos nos andamentos processuais e provoca distorção nos dados estatísticos da unidade, computando os valores em duplicidade.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Expeçam-se ofícios à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), com cópia ao Núcleo de Estatística, Comitê Gestor Regional do PJe, TRT 9ª Região (Desenvolvedor da Ferramenta) e CSJT (responsável pela nacionalização dos robôs do Projeto Solária) para ciência da inconsistência reportada no funcionamento do robô 'RJ9' e adoção das medidas cabíveis quanto à sua reparametrização e à correção dos lançamentos estatísticos em duplicidade.

14. RECOMENDAÇÕES:

14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (*caput*), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;
- 12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) mantida, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, impulsionar a agilidade e a eficiência da prestação jurisdicional;
- 6) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;
- 7) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 8) adotada a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;
- 9) mantido o cumprimento da Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 10) realizado o correto lançamento da movimentação processual, visando o fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 11) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;
- 12) registradas, no Sistema Garimpo, as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos definitivamente arquivados com indicação da data, do valor e do tipo de beneficiário, em conformidade com o Glossário Resumido da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 13) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 14) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;
- 15) mantido o cumprimento da decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;
- 16) indicados, pela Secretária da Vara, no mínimo, 4 (quatro) servidores para inscrição e participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Deverá a Secretária da Vara encaminhar à Vice-Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 17) mantidos esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 18) realizado o acompanhamento periódico do Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando a otimização e o alcance das metas;
- 19) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso desta unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 20) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 horas do dia dezois de setembro de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 177, divulgação no DJe 10-9-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Substituta da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:308331
60

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.09.30 14:56:33 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

MARINA BRETAS
DUARTE
MORAIS:134228

Assinado de forma digital por
MARINA BRETAS DUARTE
MORAIS:134228
Dados: 2026.10.01 14:57:01 -03'00'

Marina Bretas Duarte Moraes
Juíza do Trabalho Substituta

ROBERTA
MENDONÇA E
SILVA:30834973

Assinado de forma digital por
ROBERTA MENDONÇA E
SILVA:30834973
Dados: 2026.10.01 10:26:00 -03'00'

Roberta Mendonça e Silva
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino
de Oliveira Júnior

Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira
Júnior
Dados: 2026.09.30 15:17:25 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria